



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI
 Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jôquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 128/2022 - PJPI/EJUD-PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 128/2022

CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

19º Encontro Internacional de Juristas

Processo SEI nº 22.0.000102165-0

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí – EJUD/TJPI
Responsável pela Demanda	Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias
E-mail: ejud.tjpi@gmail.com	Telefone: (86) 3215-7301

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a **Resolução nº 247/2021 do TJPI**, em seu art. 18, O presente evento abrange missões institucionais prioritárias, como exposto abaixo:

Art. 18. As ações de educação corporativa deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; **análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito**; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O encontro também corrobora com os **princípios** do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores dentre eles os incisos I, III, IV e V do art. 19:

Art. 19. São princípios do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - a educação fundamentada em valores éticos, na prática da cidadania e no aperfeiçoamento da Gestão Pública que atenda às demandas da sociedade brasileira;

[...]

III - a educação voltada para o desenvolvimento integral do ser humano, que estimule o raciocínio, a consciência, a sensibilidade e uma visão crítica do ambiente;

IV - a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;

V - a criação de uma cultura de educação coletiva em que o conhecimento construído em conjunto passa a ser patrimônio de todos.

Além de, está presente as **diretrizes** do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores, no art. 20, II:

Art. 20. São diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

[...]

II - possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício;

[...]

Revela-se vantajosa a **capacitação do Desembargador do TJPI e Gestor desta Escola Judiciária** a ser inscrito no encontro, tendo por base as atribuições desempenhadas nas fases interna e externa dos Direitos Humanos – **Celebração do Jubileu de Diamantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos (75 anos)**, os quais envolvem desafios dos Direitos Humanos: pobreza e desigualdades globais; discriminação; conflitos armados; violência urbana; impunidade; déficits democráticos; instituições fracas; Direitos humanos no controle dos atos administrativos; direitos humanos: questões reflexivas nas deliberações dos Cortes de Contas; questões práticas de políticas públicas.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;
- Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado.

4. EVENTO, LOCAL E DATA

- **Evento:** 19º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JURISTAS
- **REDE INTERNACIONAL DE EXCELÊNCIA JURÍDICA** projeto cultural administrado pela empresa DA SILVA E ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL
- **Local:** Funchal, Ilha da Madeira - Portugal
- **Data:** 22 a 26 de janeiro de 2023

5. QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

- 01 (uma) inscrição.

Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias
 Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 14/10/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3688305** e o código CRC **CEB0A3C8**.

